

SAMP

- [Contextualização](#)
- [Configurações](#)
- [SAMP](#)

Contextualização

O SAMP (Sistema de Acompanhamento de Informações de Mercado para Regulação Econômica), como o nome já diz, é uma forma, encontrada pela ANEEL, de realizar o acompanhamento do Mercado para Regulação Econômica, com base nas informações do mercado de energia elétrica, que são enviadas pelas permissionárias e concessionárias de distribuição. Os critérios que deverão ser seguidos, estão definidos na [RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.003, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022](#).

Configurações

Para efetuar o processamento do SAMP, é necessário configurar o Código SAMP nas tarifas. Esse processo deve ser efetuado no cadastro de Subgrupos tarifárias pelo seguinte caminho:

- **Caminho:** E2COM > Comercial > Mais opções > Preços > Subgrupos tarifários.

Verificar o código cadastrado na coluna “Código SAMP”.

As tomadas de energia também precisam ser configuradas, através do caminho:

- **Caminho:** E2COM > Comercial > Faturamento > Listas > Distribuidoras > Tomadas de Energia.

Para que sejam apresentadas as Tomadas de energia já cadastradas, é necessário clicar no botão “Pesquisar”. Caso seja necessário cadastrar uma nova Tomada de energia, é possível realizar o cadastro clicando no botão “Novo”.

Será necessário informar um nome para tomada e realizar a configuração do Tipo de modalidade, característica da modalidade, Código Supridora, Código Tarifa, PROINFA e Tensão nominal(kV).

Além dos campos da aba “Energia Injetada”, um dos campos importantes é o “**Subgrupo tarifário (Balanço)**”, que com frequência é esquecido gerando conflitos quando requisitado, o SAMP utiliza todas as informações preenchidas nestes campos.

Recomenda-se sempre conferir a relação de tomadas já cadastradas, através do botão “Pesquisar” para que não haja duplicidades de cadastro. Caso seja necessário realizar alguma alteração, deve-se clicar no ícone  na linha correspondente a tomada que deseja editar.



Importante

Essas informações influenciam no relatório do SAMP.

Outra configuração necessária são as empresas correlacionadas, nesse caminho será informada a empresa correlacionada que é a fornecedora de energia para a distribuidora.

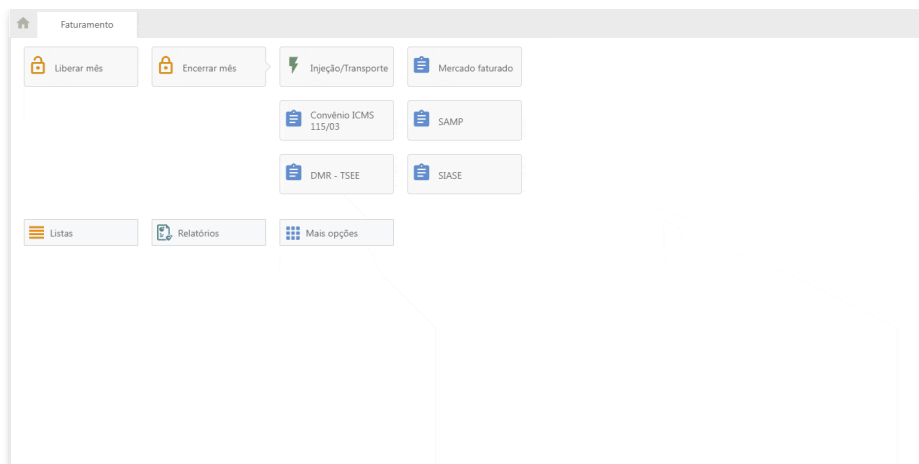
- **Caminho:** E2COM > Comercial > Faturamento > Listas > Outros > Empresas correlacionadas.

É possível realizar o cadastro de uma nova Empresa correlacionada clicando no botão “Novo” e efetuar alterações clicando no ícone  na linha correspondente a empresa que deseja editar.

SAMP

No sistema E2 Comercial a geração do relatório pode ser feita pelo seguinte caminho.

- **Caminho:** E2COM > Comercial > Faturamento > SAMP > botão “Novo”.



Nesta tela será necessário informar a competência para qual o SAMP está sendo gerado, informar a porcentagem referente a Perda Técnica da competência selecionada, além de determinar as informações de quais consumidores serão levadas em consideração nos cálculos realizados, no campo considerar consumo.



Observação

Segundo [Relatório de Energia Elétrica na Distribuição Edição 01/2021](#), podemos definir perdas técnicas como:

*As **perdas técnicas** são inerentes à atividade de distribuição de energia elétrica, pois parte da energia é dissipada no processo de transporte, transformação de tensão e medição em decorrência das leis da física. Essas perdas, portanto, estão associadas às características de carregamento e configuração das redes das concessionárias de distribuição. Os montantes de perdas técnicas são divididos pela energia injetada, que é a energia elétrica inserida na rede de distribuição para atender aos consumidores, incluindo as perdas.*



Aviso

O valor informado no campo "(%) Perda técnica" é apenas um exemplo, assim como a opção selecionada no campo "Considerar consumo". Ambos os campos devem ser preenchidos respeitando as informações da própria distribuidora.

Caso necessário, é possível estornar o cálculo para realizar algum ajuste. Para isto basta clicar no botão “**Estornar cálculo**”, após realizar os ajustes é possível realizar o cálculo novamente,

selecionando a linha da competência desejada e clicar em “Calcular”.

Após a geração do relatório, pode-se verificar as informações geradas selecionando a competência que o relatório foi gerado e clicando no botão “Mais Opções”, com isso terá acesso aos seguintes relatórios:

- Fornecimento faturado de Energia Elétrica;
- Balanço de Energia Elétrica;
- Energia Elétrica Comprada para Revenda;
- Despesa de uso no transporte de energia elétrica;
- Receita de uso no transporte de energia elétrica e sistema de compensação.

**Aviso**

Todas as tabelas e códigos apresentados foram retirados de manuais disponibilizados pela ANEEL através do sistema duto. Favor verificar os mesmos em caso de atualização.

Fornecimento faturado de Energia Elétrica

Segundo a [RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.003, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022](#), o relatório deve apresentar um conjunto de informações das quantidades físicas e monetárias referentes ao fornecimento mensal de energia elétrica ao consumidor final.

Para ter acesso ao relatório para auxiliar no preenchimento dessas informações, deve-se clicar no botão “Mais opções”, informar a competência e em seguida clicar em “Pesquisar”, sendo apresentadas as informações.



Competência	Classe	Descrição tarifa	Valor total
FATURAMENTO			
10/2023	RESIDENCIAL	B1	1000,00
10/2023	INDUSTRIAL	A4	1000,00
10/2023	COMERCIAL	B3	1000,00
10/2023	PODER PÚBLICO	B3	1000,00
DEVOLUÇÃO			
10/2023	RESIDENCIAL	B1	1000,00
10/2023	RURAL	A4	1000,00

Através do botão “Relatório” é possível visualizar essas informações de forma mais detalhada.

Matriz Criciúma (48) 3411-0600**Unidade Florianópolis** (48) 99168-2865**Unidade Caxias do Sul** (54) 99631-8810**Unidade Sorocaba** (15) 99144-9939



Observação

O SAMP considera a demanda complementar na demanda faturada. O tratamento referente aos consumidores que tiveram devoluções na competência correspondente, quando ocorre um refaturamento, o sistema cancela uma cobrança e gera outra, portanto, o contador de consumidores não deve contabilizar nesse caso.

O botão “Gerar arquivo”, serve para realizar o download do arquivo que deverá ser enviado para ANEEL. Para entender as informações apresentadas no arquivo enviado, é necessário entender a forma como é solicitada o envio das informações.

O arquivo será enviado com várias linhas neste formato: **1;1;1;3;2039**, sendo necessário entender o que cada número desta linha representa:

- A **primeira posição** representa a **classe de consumo**. Abaixo pode-se conferir o código que representa cada classe.

Lista de Classes de Consumo	
Para informação, a lista completa das Classes de Consumo.	
Código	Descrição da Classe de Consumo
13	Serviço Público (tração elétrica)
1	Residencial
2	Industrial
3	Comercial, Serviços e Outras
4	Rural
9	Rural Irrigante
10	Rural Aquicultor
5	Poder Público
6	Iluminação Pública
7	Serviço Público (água, esgoto e saneamento)
8	Consumo Próprio

Neste exemplo, o código **1** representa a classe **Residencial**.

- A **segunda posição** representa a **modalidade tarifária**. Abaixo pode-se conferir o código que representa cada modalidade.

Lista das Modalidades Tarifárias	
Para informação, a lista completa das Modalidades Tarifárias.	
Código	Descrição da Modalidade Tarifária
13	Branca
1	Convencional
12	Energia Fotovoltaica (Res. 083/2004)
2	Tensão Secundária de Distribuição em 127 V
8	Com Controlador de Demanda
9	Tarifa Amarela
10	Tarifa da Madrugada
3	Tensão Secundária de Distribuição em 220 V
4	Horo-Sazonal Azul
5	Horo-Sazonal Verde
6	Tarifa de Emergência Horo-Sazonal Azul
7	Tarifa de Emergência Horo-Sazonal Verde
11	Não se aplica

Neste exemplo, o código 1 representa a modalidade tarifária **Convencional**.

- A **terceira posição** representa a **subgrupo tarifário**. Abaixo pode-se conferir o código que representa cada subgrupo.

Lista dos Subgrupos Tarifários	
Para informação, a lista completa dos Subgrupos Tarifários.	
Código	Descrição do Subgrupo Tarifário
63	B1- Baixa Renda - Consumo mensal superior a 30 kWh e inferior ou igual a 100 kWh (RES. 945/2010)
64	B1- Baixa Renda - Consumo mensal superior a 100 kWh e inferior ou igual a 220 kWh (RES. 945/2010)
65	B1- Baixa Renda - Consumo mensal superior a 220 kWh (RES. 945/2010)
62	B1- Baixa Renda - Consumo mensal inferior ou igual a 30 kWh (RES. 945/2010)
20	A1 (230 kV ou mais)
21	A2 (88 a 138 kV)
58	A2 - Cooperativa de Eletrificação Rural (88 a 138 kV)
22	A3 (69 kV)
23	A3 - Cooperativa de Eletrificação Rural (69 kV)
24	A3a (30 kV a 44 kV)
53	A3 - Serviço Público de Irrigação (69 kV)
54	A3a - Cooperativa de Eletrificação Rural (30 kV a 44 kV)
55	A3a - Serviço Público de Irrigação (30 kV a 44 kV)
56	A4 - Serviço Público de Irrigação (2,3 kV a 25 kV)
52	A4 - Cooperativa de Eletrificação Rural (2,3 kV a 25 kV)
25	A4 (2,3 a 25 kV)
26	A4a - Cooperativa de Eletrificação Rural Tipo 1
27	A4b - Cooperativa de Eletrificação Rural Tipo 2
28	A4c - Cooperativa de Eletrificação Rural Tipo 3
29	AS (Subterrâneo)
1	B1 - Residencial
2	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal até 30 kWh)
57	B1 - Residencial Baixa Renda
3	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal superior a 30 kWh e inferior a 80kWh)
41	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal de 80 a 100 kWh)
60	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal superior a 100 até 200 kWh)
4	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal de 101 a 140 kWh)
45	B1 - Residencial Baixa Renda(Consumo Mensal Superior ao Limite Regional de 140kWh)
5	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal de 141 a 150 kWh)
46	B1 - Residencial Baixa Renda(Consumo Mensal Superior ao Limite Regional de 150kWh)
6	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal de 151 a 160 kWh)
47	B1 - Residencial Baixa Renda(Consumo Mensal Superior ao Limite Regional de 160kWh)
7	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal de 161 a 180 kWh)
48	B1 - Residencial Baixa Renda(Consumo Mensal Superior ao Limite Regional de 180kWh)
8	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal de 181 a 200 kWh)
49	B1 - Residencial Baixa Renda(Consumo Mensal Superior ao Limite Regional de 200kWh)
9	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal de 201 a 220 kWh)
50	B1 - Residencial Baixa Renda(Consumo Mensal Superior ao Limite Regional de 220kWh)
10	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal até 136 Ah)
11	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal de 137 a 236 Ah)
17	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal de 137 a 341 Ah)
12	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal de 237 a 341 Ah)
13	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal de 342 a 590 Ah)
14	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal de 591 a 1.135 Ah)
51	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal de 342 a 655 Ah)
18	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal de 656 a 830 Ah)
15	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal de 1.136 a 1.436 Ah)
19	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal de 831 a 1.245 Ah)
16	B1 - Residencial Baixa Renda (Consumo mensal de 1.437 a 2.154 Ah)
30	B2 - Rural
31	B2 - Cooperativa de Eletrificação Rural
32	B2 - Serviço Público de Irrigação
35	B3 - Demais Classes
33	B3 - Classe Comercial (Consumo mensal até 820 Ah)
34	B3 - Classe Comercial (Consumo mensal até 1.436 Ah)
36	B4a - Iluminação Pública - Rede de Distribuição
37	B4b - Iluminação Pública - Bulbo de Lâmpada
38	B4c - Iluminação Pública - Nível de IP acima do Padrão

Neste exemplo, o código 1 representa o subgrupo tarifário **B1 - Residencial**.

- A **quarta posição** representa o **detalhe de fornecimento**. Abaixo pode-se conferir o código que representa cada detalhe de fornecimento.

Lista dos Detalhes de Fornecimento	
Para informação, a lista completa dos Detalhes de Fornecimento.	
Código	Descrição dos Detalhes de Fornecimento
19	Desconto Demanda %
20	Desconto Consumo %
1	Número de consumidores
2	Demanda Faturada(kW)
3	Consumo Faturado (kWh)
4	Consumo Faturado (kWh Equivalentes)
5	Receita Demanda (R\$)
6	Receita Consumo (R\$)
7	Ultrapassagem Demanda (kW)
8	Receita Ultrapassagem Demanda (R\$)
15	Energia Adicional Temporária (kWh)
16	Receita Energia Adicional Temporária (R\$)
9	ICMS (R\$)
17	PIS/PASEP (R\$)
18	COFINS (R\$)
10	Limite Regional (kWh)
11	Subsídio Mês de Competência Sm(%)
12	Subsídio Mês de Abril/2002 Sref(%)
13	Faturamento Real Residencial Mês de Competência Zm(R\$)
14	Diferença Mensal Receita Dm(R\$)



Observação

O código 25 não conta nesta tabela, mas corresponde a bandeira tarifária: "25 - Receita Bandeiras (R\$)".

Neste exemplo, o código 1 representa o detalhe de fornecimento **Número de consumidores**.

- A **quinta posição** representa o **posto tarifário**. Abaixo pode-se conferir o código que representa cada posto tarifário.

Lista do Postos Tarifários	
Para informação, a lista completa dos Postos Tarifários.	
Código	Descrição dos Postos Tarifários
6	Intermediário
1	Ponta
2	Fora de Ponta
3	Não se aplica
4	Período Normal
5	Período Reservado

Neste exemplo, o código **3** representa o posto tarifário **Não se aplica**, ou seja, são UC's que não possuem postos tarifários.

- A **sexta posição** apresenta o valor 2039, sendo a **quantidade de consumidores** que apresentam essa característica.



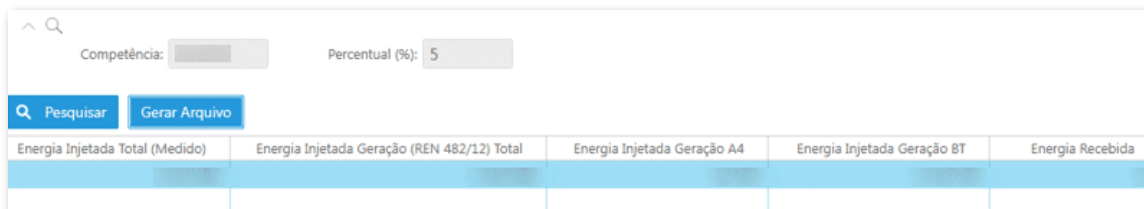
Aviso

As UCs de microgeração não são levadas em consideração no cálculo deste arquivo.

Balanço de Energia Elétrica

Segundo a RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.003, é o conjunto de informações da quantidade de energia elétrica, em MWh, detalhadas pelas disponibilidades e pelos requisitos do mercado de energia elétrica da concessionária.

Para ter acesso ao relatório a fim de auxiliar no preenchimento dessas informações, deve-se clicar no botão “Mais opções”, informar a competência e em seguida clicar em “Pesquisar”, sendo apresentadas as informações.



The screenshot shows a web interface with a search bar at the top containing 'Competência:' and 'Percentual (%): 5'. Below the search bar are two buttons: 'Pesquisar' (with a magnifying glass icon) and 'Gerar Arquivo'. Below the buttons is a table with the following headers: 'Energia Injetada Total (Medido)', 'Energia Injetada Geração (REN 482/12) Total', 'Energia Injetada Geração A4', 'Energia Injetada Geração BT', and 'Energia Recebida'. The table has several rows of data, with the first row highlighted in blue.

Ao clicar no botão “Gerar arquivo”, o sistema irá realizar o download do arquivo que deverá ser enviado para ANEEL. Para entender as informações apresentadas no arquivo enviado, é necessário entender a forma como é solicitada o envio das informações.

O arquivo será enviado com várias linhas neste formato: **01;09;34;02;6845**, sendo necessário entender o que cada número desta linha representa:

A **primeira posição** representa o **fluxo de energia**, os códigos que representam o fluxo de energia são:

1 - Disponibilidades: tendo as opções Geração Própria (Bruta), Geração Distribuída de Terceiros, Energia Recebida e Energia Injetada;

2 - Requisitos: tendo as opções Energia Vendida e Energia Entregue;

3 - Saldo: tendo as opções Perdas na Distribuição valor medido e valor faturado.

Neste exemplo, o código **01** que representa **Disponibilidades**.

 Importante

Este parâmetro é definido nas configurações da tomada de energia, no campo “Tipo de modalidade”.

A **segunda posição** representa a **modalidade**, os códigos que representam as modalidades são:

- 1 - Geração Própria (Bruta);
- 4 - Energia Vendida;
- 8 - Energia Recebida;
- 9 - Energia Injetada;
- 11 - Geração Distribuída de Terceiros;
- 12 - Energia Entregue;
- 13 - Perdas na Distribuição (valor medido);
- 14 - Perdas na Distribuição (valor faturado).

Neste exemplo, o código **09** representa a **Energia Injetada**.

A **terceira posição** representa a **característica**, os códigos que representam as características são:

- 1 - Hidroelétrica;
- 2 - Termo Nuclear;
- 3 - Óleo Diesel;
- 4 - Óleo Combustível (Fuel Oil);
- 17 - Perdas Totais;
- 19 - Gás;
- 20 - Carvão;
- 22 - Solar Aeólica;

- 24 - Compra/Repasse Itaipu/Importação;
- 26 - Eólica;
- 27 - Biomassa;
- 28 - Fornecimento - Cativo TOTAL;
- 29 - Suprimento TOTAL;
- 30 - Mercado Livre TOTAL;
- 31 - Uso Distribuidoras TOTAL;
- 32 - Perdas Não-Técnicas;
- 33 - Perdas Técnicas;
- 34 - Energia Injetada Total;
- 35 - Fornecimento - consumo próprio TOTAL;
- 36 - Energia Injetada;
- 37 - Mercado Livre;
- 38 - Uso Distribuidoras;
- 39 - Suprimento;
- 40 - Fornecimento – Cativo;
- 41 - Fornecimento - consumo próprio;
- 42 - Energia Injetada na rede pela Micro e Mini Geração (REN 482/12);
- 43 - Energia Injetada na rede pela Micro e Mini Geração (REN 482/12) TOTAL;
- 45 - Energia associada à cobrança por procedimento irregular.

Neste caso do exemplo, é o código **34** que representa a **Energia Injetada Total**.

A **quarta posição** representa o **detalhe**, os códigos que representam os detalhes são:

- 1 - Energia Gerada (kWh);
- 2 - Energia Medida (kWh);
- 3 - Energia Calculada (kWh);
- 4 - Energia Faturada (kWh);
- 5 - Energia Medida (kWh) - A1 (230 kV ou mais);
- 6 - Energia Medida (kWh) - A2 (88 a 138 kV);
- 7 - Energia Medida (kWh) - A3 (69 kV);
- 8 - Energia Medida (kWh) - A3a (30 a 44 kV);
- 9 - Energia Medida (kWh) - A4 (2,3 a 25 kV);
- 10 - Energia Medida (kWh) - BT (Menor que 2,3 kV);
- 11 - Energia Medida (kWh) - AS (Subterrâneo) - (Menor que 2,3 kV);

- 17 - Energia Faturada (kWh) - A1 (230 kV ou mais);
- 18 - Energia Faturada (kWh) - A2 (88 a 138 kV);
- 19 - Energia Faturada (kWh) - A3 (69 kV);
- 20 - Energia Faturada (kWh) - A3a (30 a 44 kV);
- 21 - Energia Faturada (kWh) - A4 (2,3 a 25 kV);
- 22 - Energia Faturada (kWh) - BT (Menor que 2,3 kV);
- 23 - Energia Faturada (kWh) - AS (Subterrâneo) - (Menor que 2,3 kV).

Neste caso do exemplo, é o código **02** que representa a **Energia Medida (kWh)**.

E na **quinta e última posição** apresenta o **valor 6845**, sendo a quantidade de energia medida dessa classificação.



Observação

O relatório de balanço, pode ser visto com mais detalhes pelo seguinte caminho.

- **Caminho:** E2COM > Comercial > Faturamento > Relatórios > SAMP > SAMP > Selecionar o modelo desejado e a competência > Clicar no botão “Visualizar”

Energia Elétrica Comprada para Revenda

Segundo a RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.003 é o conjunto de informações das quantidades físicas e monetárias de energia elétrica comprada, detalhado por empresa vendedora;

Selecionando este relatório serão apresentadas duas opções “Lista” e “Gerar Arquivo”.

A opção lista irá apresentar as informações com uma visão geral e outra detalhada, apresentando a Empresa correlacionada, Modalidade, Vendedor e Detalhes/Valor, além disso são apresentadas as informações sobre:

- **Despesa Mensal (R\$);**
- **Demanda Contratada (kW);**
- **Energia Comprada (kWh);**
- **PIS/COFINS (R\$);**

- **PROINFA (kWh).**

Agrupado

Detalhado

^

Ano/mês

Pesquisar

Nome tomada	Detalhe	Valor	Tipo entrada	Data	Empresa c	Tipo vend	Modalidad	Empresa	Data e ho
Empresa correlacionada: 5697 -									
Modalidade: 35 - Contrato de Compra e Venda de Energia - CCE - Permissionárias									
Vendedor: 5 - Necessita empresa correlacionada									
	Despesa Mensal (R\$)	10.00	1			Neces...	Contr...		18/12...
	Energia Comprada (kWh)	10.00	1			Neces...	Contr...		18/12...
	PIS/COFINS (R\$)	10.00	1			Neces...	Contr...		18/12...
	PROINFA (kWh)	10.00	1			Neces...	Contr...		18/12...
	Data de pagamento "parcela 1"	0.00	2			Neces...	Contr...		18/12...
	Valor da "parcela 1"	10.00	1			Neces...	Contr...		18/12...
	Competência "parcela 1"	0.00	2			Neces...	Contr...		18/12...

Utilizando a opção “Gerar Arquivo” será gerado o relatório para envio.

O arquivo será enviado com várias linhas neste formato: **5697;35;5;03;10.00**.

Na primeira posição apresenta o **código da empresa correlacionada**, neste caso apresenta o código **5697**.

Na segunda posição apresenta a **Modalidade** que neste caso é a **35 – Contrato de Compra e Venda de Energia**.

Na terceira posição apresenta o **código 5 relacionado ao vendedor**.

Todas essas informações são cadastradas no momento da configuração da tomada de energia.

Tomada de energia

Dados Gerais

Energia injetada

Empresa correlacionada

(5697)

Correlacionada transporte

(5697)

Modalidade de compra

Contrato de Compra e Venda de Energia - CCE - Permissionárias (35)

Tipo do vendedor/acessado

Necessita empresa correlacionada (5)

Modalidade de transporte

Contrato de Conexão ao Sistema de Distribuição - CCD - Permission

Faixa de tensão

A3 (69 kV)

Subgrupo tarifário (Balanço)

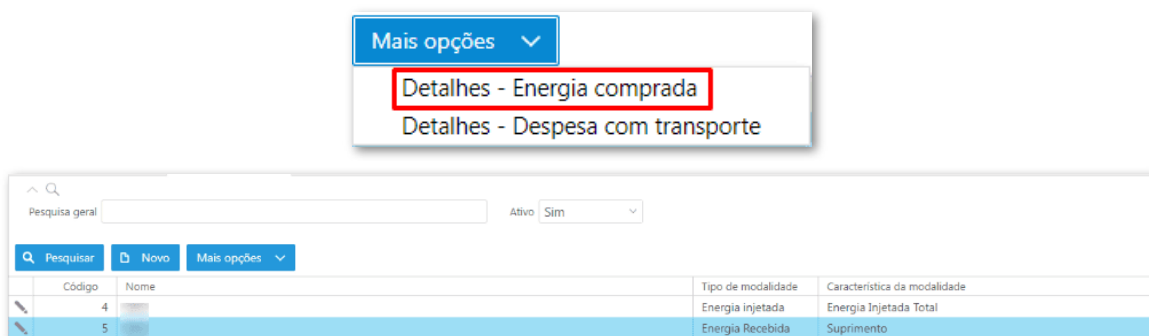
Energia Medida (kWh) - A3 (69 kV) (7)

<< Voltar

Salvar

Cancelar

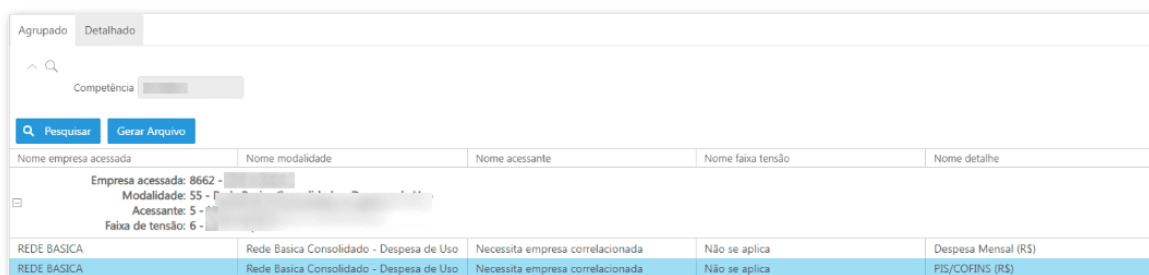
A informação da quinta posição vem dos “Detalhes - Energia comprada” onde é realizado o cadastro de cada detalhe, seguindo recomendações da ANEEL. Esta opção está disponível clicando no botão “Mais Opções”.



Despesa de uso no transporte de energia elétrica

Segundo a RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.003 é o conjunto de informações das quantidades físicas e monetárias referentes a despesa de uso dos sistemas de transmissão e/ou distribuição, detalhado por empresa acessante;

Clicando nesta opção “Despesa de uso no transporte de energia elétrica”, será apresentado o esse relatório que funciona de forma semelhante ao de “Energia Elétrica Comprada para Revenda”, onde possui um relatório geral e outro detalhado para visualização das informações como, por exemplo, Empresa acessada, Modalidade, Acessante, Faixa de tensão, Posto tarifário/Detalhes/Valor. A opção “Gerar Arquivo” encontra-se dentro da apresentação das informações do relatório.



Utilizando a opção “Gerar Arquivo” será gerado o relatório para envio.

O arquivo será enviado com várias linhas neste formato: **8662;55;5;06;12;3;10.00**.

Na primeira posição apresenta o **código da empresa acessada**, neste caso apresenta o código **8662**.

Na segunda posição apresenta a **Modalidade** que neste caso é a **55 – Rede Básica Consolidado**.

Na terceira posição apresenta o **código 5 relacionado ao acessante** e a quarta posição apresenta a **Faixa de tensão**.

Todas essas informações são cadastradas no momento da configuração da tomada de energia.

A informação da quinta e da sexta posição vem dos “Detalhes – Despesas com transporte” onde é realizado o cadastro de cada detalhe, seguindo recomendações da ANEEL. Esta opção está disponível clicando no botão “Mais Opções”. Nesses campos serão apresentados o código dos detalhes e o posto tarifários.

Pesquisa geral			Tomada
Pesquisar			Novo
Código	Detalhe de despesa de transporte	Posto tarifário	
20	PIS/COFINS (R\$)	Não se aplica	
12	Despesa Mensal (R\$)	Não se aplica	

Receita de uso no transporte de energia elétrica

Matriz Criciúma
(48) 3411-0600

Unidade Florianópolis
(48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul
(54) 99631-8810

Unidade Sorocaba
(15) 99144-9939

Segundo a RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 1.003 é o conjunto de informações das quantidades físicas e monetárias referentes a receita de uso dos sistemas de transmissão e/ou distribuição, detalhado por empresa acessada;

Clicando na opção “Receita de uso no transporte de energia elétrica”, será apresentado um relatório em formato de tabela, semelhante a outros já apresentados neste manual, onde constará informações como, Empresa acessada, Modalidade, Acessante, Faixa de tensão, Posto tarifário, Detalhes e Valor.

Competência:												
Pesquisar Gerar Arquivo												
Código Empresa Acessada	Empresa Acessada	Código Modalidade	Modalidade	Código Acessante	Acessante	Código Faixa Tens	Faixa de Tensão	Código Posto Ti	Posto Tarifário	Código Detalhe	Detalhe	Valor
1	Industrial	1	Uso dos Sis...	1	Acessante	4	A4 (2,3 a 25 kV)	3	Não se aplica	1	Nº de Acessantes	...
1	Industrial	1	Uso dos Sis...	1	Acessante	4	A4 (2,3 a 25 kV)	3	Não se aplica	2	Demanda (kW)	...
1	Industrial	1	Uso dos Sis...	1	Acessante	4	A4 (2,3 a 25 kV)	3	Não se aplica	3	Receita Demanda (R\$)	...
1	Industrial	1	Uso dos Sis...	1	Acessante	4	A4 (2,3 a 25 kV)	3	Não se aplica	9	ICMS (R\$)	...
1	Industrial	1	Uso dos Sis...	1	Acessante	4	A4 (2,3 a 25 kV)	3	Não se aplica	20	PIS/COFINS (R\$)	...
1	Industrial	1	Uso dos Sis...	1	Acessante	4	A4 (2,3 a 25 kV)	3	Não se aplica	25	Desconto Demanda %	...
1	Industrial	1	Uso dos Sis...	1	Acessante	4	A4 (2,3 a 25 kV)	1	Ponta	26	Desconto Energia %	...
1	Industrial	1	Uso dos Sis...	1	Acessante	4	A4 (2,3 a 25 kV)	2	Fora de Ponta	26	Desconto Energia %	...
1	Industrial	6	Uso da Red...	1	Acessante	4	A4 (2,3 a 25 kV)	3	Não se aplica	1	Nº de Acessantes	...
1	Industrial	6	Uso da Red...	1	Acessante	4	A4 (2,3 a 25 kV)	3	Não se aplica	2	Demanda (kW)	...
1	Industrial	6	Uso da Red...	1	Acessante	4	A4 (2,3 a 25 kV)	3	Não se aplica	3	Receita Demanda (R\$)	...
1	Industrial	6	Uso da Red...	1	Acessante	4	A4 (2,3 a 25 kV)	3	Não se aplica	9	ICMS (R\$)	...
1	Industrial	6	Uso da Red...	1	Acessante	4	A4 (2,3 a 25 kV)	3	Não se aplica	20	PIS/COFINS (R\$)	...

As informações apresentadas em cada linha, são referentes aos detalhes das despesas de transporte cadastrados para este consumidor livre.

- **Caminho:** E2COM > Comercial > Alta tensão > Consumidores livres > Selecionar um consumidor > Mais Opções > Detalhes – Receita com transporte

Nesta tela serão apresentados os detalhes já cadastrados, e podem ser cadastrados novos clicando em “Novo”.

Utilizando a opção “Gerar Arquivo” será gerado o relatório para envio.

O arquivo será enviado com várias linhas neste formato de exemplo: **99999;44;11;04;02;3;2500.**

A **primeira posição** é referente ao **código do acessante**, essa informação é configurada no momento do cadastro de um novo consumidor livre.

- **Caminho:** E2COM > Comercial > Alta tensão > Consumidores livres > Novo > Aba “ SAMP transporte”, campo “Acessante” .

**Observação**

Quando o Tipo de consumidor for TUSD – UC Livre, não se faz necessário preencher o campo “Acessante”, quando não for, deve ser informado o código de acessante disponibilizado pela ANEEL.

A **segunda posição** é referente a **modalidade**, para UCs do Mercado livre existem duas opções.

- 1 - Uso dos Sistemas de Transmissão e de Distribuição (Consumidor Livre);
- 44 - Uso dos Sistemas de Distribuição (Consumidor Livre - Verde);
- 75 - TUSD Geração (Geração Distribuída - SCEE).

**Observação**

Existem outras classificações, mas essas são as mais comuns. Para verificar as demais classificações, verificar os manuais disponíveis pela ANEEL, cada classificação possui detalhes específicos.

Essa configuração é realizada no mesmo caminho que o código do acessante, utilizando o campo “Modalidade”.

A **terceira posição** é referente ao **Tipo Acessante**, o cadastro é realizado no mesmo caminho das configurações anteriores. Para as modalidades apresentada, existe os seguintes tipos acessante disponível:

- 1 - Industrial;
- 2 - Comercial;
- 3 - Rural;
- 4 - Poder Público;
- 7 - Serviço Público;
- 9 - Necessita usina;
- 10 - Autoprodutor;
- 11 - Fonte Incentivada;
- 12 - Serviço Público (tração elétrica);
- 13 - Reserva de Capacidade;
- 14 - GD (GRUPO A);
- 15 - GD -BT Tipo 1;

16 - GD - BT Tipo 2.

A **quarta posição** é referente a **faixa de tensão**, o cadastro é realizado no mesmo caminho das demais configurações no campo “Faixa de Tensão”, tendo disponível as seguintes opções:

- 1 - A2 (88 a 138 kV);
- 2 - A3 (69 kV);
- 3 - A3a (30 a 44 kV);
- 4 - A4 (2,3 a 25 kV);
- 5 - BT (Menor que 2,3 kV);
- 7 - A1 (230 kV ou mais);
- 9 - AS (Subterrâneo).

Na **quinta posição** são apresentados os **detalhes**, podendo ter as seguintes classificações:

- 1 - N° de Acessantes;
- 2 - Demanda (kW);
- 3 - Receita Demanda (R\$);
- 5 - Ultrapassagem Demanda (kW);
- 6 - Receita Ultrapassagem Demanda (R\$) (Detalhe disponível para modalidade 1);
- 9 - ICMS (R\$);
- 13 - Receita Energia (R\$);
- 20 - PIS/COFINS (R\$);
- 25 - Desconto Demanda %;
- 26 - Desconto Energia %;
- 27 - Energia (kWh).

Na **sexta posição** é apresentado o **posto tarifário**, podendo ter as seguintes classificações:

- 1 - Ponta;
- 2 - Fora de Ponta;
- 3 - Não se Aplica.

E na **sétima posição** é apresentado o **valor referente a essa classificação em um somatório em kW**.

Sistema de Compensação

Matriz Criciúma

☎ (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis

☎ (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul

☎ (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba

☎ (15) 99144-9939

Conforme [Resolução Normativa ANEEL Nº 1.059/2023](#) é o preenchimento de Informações de mini e micro geração distribuída - microgeração (central geradora de energia elétrica conectada à rede da distribuidora por meio de instalações de consumo).

Clicando nesta opção “Sistema de compensação”, serão apresentadas as informações detalhadas por classe “Linhas” e pelos grupos referentes a geração distribuída, nas abas. Clicando no nome de cada classe é possível ter acesso as informações de cada UC que foram levadas em consideração na geração do arquivo.

Competência:

Gerar arquivo

Sistema de Compensação GD I

Sistema de Compensação GD II

Sistema de Compensação GD III

Classe de consumo	Modalidade tarifária	Subgrupo tarifário	20 - Desconto consumo %	20 - Desconto consumo % Reservado	6 - Receita consumo (R\$) Normal
Faturamento					
RURAL	Convencional	Rural	0	0	0,00
RESIDENCIAL	Convencional	Residencial	0	0	0,00

Utilizando a opção “Gerar Arquivo” será gerado o relatório para envio.

Apresenta a mesma nomenclatura do documento de “Fornecimento faturado de Energia Elétrica”, porém com uma alteração na quarta posição que representa os detalhes, onde podem ser apresentados os seguintes códigos:

- 1 - Número de consumidores;
- 2 - Demanda Faturada (kW);
- 5 - Receita Demanda (R\$);
- 6 - Receita Consumo (R\$);
- 7 - Ultrapassagem Demanda (kW);
- 8 - Receita Ultrapassagem Demanda (R\$);
- 9 - ICMS (R\$);
- 17 - PIS/PASEP (R\$);
- 18 - COFINS (R\$);
- 19 - Desconto Demanda (%);
- 20 - Desconto Consumo (%);
- 21 - Energia Gerada (kWh);
- 22 - Energia Faturada (kWh);
- 23 - Energia Debitada do SCEE (kWh);
- 24 - Energia Consumida (kWh);
- 25 - Receita Bandeiras (R\$);

- 26 - Energia Compensada (kWh);
- 27 - Receita Energia Compensada (R\$);
- 28 - Desconto de Energia Compensada (%).



Observação

O relatório de sistema de compensação, pode ser visto com mais detalhes pelo seguinte caminho.

- **Caminho:** E2COM > Comercial > Faturamento > Relatórios > SAMP > SAMP > Selecionar o modelo desejado e a competência > Clicar no botão “Visualizar”

Conciliação

Com o conhecimento necessário para realizar a leitura dos arquivos enviados para ANEEL, agora é possível analisar algumas situações em que será necessário revisar algumas informações enviadas a pedido da ANEEL.

Essas situações, são alguns motivos pelos quais os cálculos aplicados pela ANEEL, podem gerar variações acima de 5%, e assim ser considerado um “erro”, no arquivo enviado.

Quando isso ocorre, a ANEEL envia um arquivo indicando as inconsistências encontradas. O arquivo vem em formato de tabela, e na coluna “Observação” são apresentados o que pode estar gerando este erro.

Um exemplo da mensagem apresentada é: **tarifa calculada diferente da homologada/verificar aplicação de descontos**

Reajuste Tarifário

Um dos motivos para apresentação dessa mensagem, pode ser ocasionada por algum reajuste tarifário que ocorreu no período em que o SAMP foi gerado, pois quando isso ocorre, as faturas ficam proporcionalizadas seguindo as tabelas de preço e suas datas de vigência.

Para confirmar essa situação, é necessário consultar as faturas geradas verificando se houve proporcionalização neste período e conferir as tabelas de preço e suas datas de vigência.

- **Caminho:** E2COM > Comercial > Mais Opções > Preços > Tarifas

Matriz Criciúma

☎ (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis

☎ (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul

☎ (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba

☎ (15) 99144-9939

Desconto Irrigante

Outro ponto que deve ser verificado é se o desconto, referente as UCs irrigantes, foi lançado, tanto na tabela de preços e quanto no arquivo enviado para a ANEEL.

Neste caso é necessário verificar a arquivo gerado e enviado para ANEEL.

- **Caminho:** E2COM > Comercial > Faturamento > SAMP > Pesquisar e selecionar a competência desejada > Mais Opções > Fornecimento faturado de energia elétrica > Pesquisar novamente pela competência desejada > Selecionar qualquer linha e clicar em “Gerar arquivo”.

Será utilizado o arquivo “FornecimentoFat”, junto ao nome será apresentada a competência do arquivo e estará no formato “.txt”.

O arquivo, como apresentado anteriormente, é primeiramente ordenado por classe, verificando o código de cada uma delas é possível confirmar se nas classes que devem receber o desconto, referente as UCs irrigantes, está sendo informado para ANEEL.

Um exemplo de uma linha de arquivo informando este desconto seria: **10;1;30;20;5;60.**

Que seguindo as informações do manual, está apresentando a seguinte informação:

- **Classe de Consumo:** 10 - Rural Aquicultor;
- **Modalidade Tarifária:** 1 - Convencional;
- **Subgrupo Tarifário:** 30 - B2 – Rural;
- **Detalhamento de Fornecimento:** 20 - Desconto Consumo %;
- **Posto Tarifário:** 5 - Período Reservado;
- **Valor do desconto aplicado:** 60.



Observação

Os valores apresentados são apenas exemplos.

Bandeira tarifária (irrigante)

Matriz Criciúma

☎ (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis

☎ (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul

☎ (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba

☎ (15) 99144-9939

Outra situação que pode ocorrer, é com relação ao valor total da bandeira tarifária, no posto tarifário reservado.

No Manual do Samp (2017) na página 15 é apresentada a tabela com os códigos dos postos horários, em que temos os seguintes códigos:

Código	Descrição dos postos tarifários
6	Intermediário
1	Ponta
2	Fora de Ponta
3	Não se aplica
4	Período Normal
5	Período Reservado

Tendo a divisão do período normal (4) e o período reservado (5).

Na página 21 desse manual, tem-se a orientação sobre como registrar as receitas das bandeiras tarifárias. Nessa parte, é mencionado que para clientes rurais do grupo B, todos os dados de bandeira devem ser declarados no posto horário "Convencional-Não se aplica 3".

"Para as classes de consumo rural, rural irrigante e rural aquicultor em que os valores são declarados normalmente por período normal e reservado, os dados de receita bandeira devem ser declarados da seguinte forma nos postos tarifários:

- *Rurais que estejam no convencional: 3- não se aplica;*
- *Rurais que estejam no horo-sazonal azul ou verde: 1- ponta / 2- fora de ponta.*

Para as demais classes, seguir a seguinte estrutura:

- *Convencional: 3- não se aplica;*
- *Horo-sazonal azul ou verde: 1- ponta / 2- fora de ponta".*

Mesmo sendo uma indicação da ANEEL, em alguns casos, por alguma falha, não leva isso em consideração no cálculo e acaba indicando como erro, realizar a soma dessas informações e apresentar em um único posto tarifário. Para verificar esta situação é necessário realizar uma conciliação de valores e identificar se isso que está gerando o erro.

Se houver algum erro neste cálculo, o valor calculado pela ANEEL na coluna "tarifa energia calculada" irá causar divergência nessas informações. Para isso será necessário exemplificar essa situação.

No exemplo em questão, a ANEEL enviou um arquivo informado que existe divergência na comparação da tarifa faturada (tarifa calculada) obtida por meio dos dados do SAMP e o valor de tarifa de aplicação homologada. Neste caso, esse 'erro' ocorreu nas UCs da Classe **Rural Aquicultura(10)**, Modalidade **Convencional(1)** e subgrupo tarifário **B2 – Rural (30)**. Com essas informações faz-se necessário verificar nos arquivos as informações que possuem esses códigos nas 3 primeira posições da linha: 10;1;30.

10;1;30;1;3;5;

10;1;30;3;5;2355;

10;1;30;6;5;616.78.

Na primeira linha, realizando a leitura do arquivo com base nos códigos apresentados de cada posição, está apresentando o número de consumidores, desta classe de consumo, que tiveram faturas utilizadas no cálculo do SAMP.

Na segunda e terceira linha estão sendo apresentados o **Consumo Faturado (kWh) (3)** e a **Receita Consumo (R\$) (6)**, ambas do posto tarifário **reservado (5)**.

Com base nessa informação, tem-se o conhecimento que será necessário encontrar no sistema essas 5 faturas, desta classe e da competência específica que compõem esses dados para realizar a conciliação desses valores.

Na primeira fatura foram encontrados os seguintes valores:

Consumo de energia						
1	CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH	100	X	0,51279	=	51,27
1	CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH	620	X	0,51279	=	317,92
202	BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	100	X	0,14200	=	14,20
202	BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	620	X	0,14200	=	88,04
Subtotal:						471,43

Itens	Qtde (kWh)	Valor Homologado (R\$)
Consumo Normal	720	369,19
Bandeira Normal	720	102,24

Na segunda fatura foram encontrados os seguintes valores:

☐ Consumo de energia

1	CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH	59	X	0,51279	=	30,25
1	CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH	1.691	X	0,51279	=	867,12
49	CONSUMO IRRIGAÇÃO	41	X	0,20512	=	8,40
49	CONSUMO IRRIGAÇÃO	1.156	X	0,20512	=	237,11
202	BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	100	X	0,09940	=	10,73
202	BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	2.847	X	0,09940	=	305,75
Subtotal:						1.459,36

Itens	Qtde (kWh)	Valor Homologado (R\$)
Consumo Normal	1750	897,37
Consumo Irrigante	1197	245,51
Bandeira Normal		248,5
Bandeira Reservado		67,98

Para ter acesso aos valores das bandeiras com a divisão de Normal e Reservado, basta clicar no ítem de bandeira. A linha kWh BT se refere ao canal normal, e a coluna R\$ apresenta o valor deste canal, da mesma forma na linha kWh BT – Reservado, referente ao canal reservado.

Na terceira fatura foram encontrados os seguintes valores:

☐ Consumo de energia

1	CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH	60	X	0,51279	=	30,76
202	BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	60	X	0,14200	=	8,52
Subtotal:						39,28

Itens	Qtde (kWh)	Valor Homologado (R\$)
Consumo Normal	60	30,76
Bandeira Normal	60	8,52

Na quarta fatura foram encontrados os seguintes valores:

☐ Consumo de energia

1	CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH	60	X	0,51279	=	30,76
1	CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH	1.712	X	0,51279	=	877,89
49	CONSUMO IRRIGAÇÃO	40	X	0,20512	=	8,20
49	CONSUMO IRRIGAÇÃO	1.118	X	0,20512	=	229,32
202	BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	100	X	0,09940	=	10,83
202	BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	2.830	X	0,09940	=	306,56
Subtotal:						1.463,56

Itens	Qtde (kWh)	Valor Homologado (R\$)
Consumo Normal	1772	908,65
Consumo Irrigante	1158	237,52
Bandeira Normal		251,62
Bandeira Reservado		65,77

Na quinta fatura foram encontrados os seguintes valores:

☐ Consumo de energia

1	CONSUMO ENERGIA ELETRICA KWH	50	X	0,51279	=	25,63
202	BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	50	X	0,14200	=	7,10
Subtotal:						32,73

Itens	Qtde (kWh)	Valor Homologado (R\$)
Consumo Normal	50	25,63
Bandeira Normal	50	7,1

Com posse dessas informações é possível compreender, como funciona o cálculo aplicado pela ANEEL. Ela utiliza os valores enviados, tanto de consumo e receita e realiza uma divisão. Então, seguindo o exemplo, essas são as respectivas linhas que serão usadas para o cálculo da tarifa de energia calculada para o posto reservado.

10;1;30;3;5;2355;

Matriz Criciúma

☎ (48) 3411-0600

Unidade Florianópolis

☎ (48) 99168-2865

Unidade Caxias do Sul

☎ (54) 99631-8810

Unidade Sorocaba

☎ (15) 99144-9939

10;1;30;6;5;616.78;

616,78 / 2,355 = 261,9.

Porém esse valor não vai estar de acordo, pois deve-se lembrar que o valor dessa linha tem somado o valor da bandeira do canal reservado, não apenas o consumo. Lembrando que o sistema faz isso, por determinação da ANEEL.

Com os valores obtidos das faturas, é possível verificar essa situação:

- Se for somado os valores de todas as faturas que tiveram consumo irrigante, tem-se o seguinte valor: **483,03**;
- Se for somado os valores de todas as faturas que tiveram bandeira do canal reservado, tem-se o seguinte valor: **133,75**.
- **Consumo + Bandeira = 616,78**

Se aplicarmos o mesmo cálculo que a ANEEL aplica apenas com o valor do consumo, teremos o seguinte resultado:

- **483,03 / 2,355 = 205,1**

Se realizarmos o seguinte cálculo com a informação apresentada no arquivo enviado pela ANEEL na coluna “tarifa homologada”: **Tarifa homologada – 60% da própria tarifa homologada**, deve ser obtido este mesmo valor.

Provando assim que não existe erro no arquivo enviado, está apenas seguindo as regras apontadas pela ANEEL em manuais anteriores.



Observação

Os valores apresentados são apenas exemplos.

Modalidade de Fornecimento de Energia não é válida

No momento da importação no sistema Duto a seguinte mensagem pode ser apresentada:
Erro na Linha X: Modalidade de Fornecimento de Energia não é válida.

Essa situação pode ser causada devido a cobrança da tarifa não estar de acordo com a classe da Unidade Consumidora, devido alguma alteração realizada no cadastro da UC. Para identificar se realmente isso que está ocorrendo, é necessário verificar o arquivo enviado, a mensagem apresentada também informa a linha onde está ocorrendo a situação e com o auxílio dos códigos do manual é possível identificar se a classe e a tarifa aplicada estão de acordo.

Uma solução é identificar a UC que está causando a situação, ajustar o arquivo manualmente e verificar se será possível retificar a fatura que ocasionou esta situação (verificar se haverá mudança nos valores com alteração de tarifa).

**Aviso**

É possível identificar a causa do problema, mas para definir a solução adequada para situação, indicado entrar em contato com o suporte Useall.

[Voltar ao topo](#)**Matriz Criciúma** (48) 3411-0600**Unidade Florianópolis** (48) 99168-2865**Unidade Caxias do Sul** (54) 99631-8810**Unidade Sorocaba** (15) 99144-9939